



**MOSSORÓ**  
PREFEITURA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

|                          |                 |                 |
|--------------------------|-----------------|-----------------|
| Processo Nº:<br>270/2024 | Folha Nº:<br>80 | Assinatura:<br> |
|--------------------------|-----------------|-----------------|

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**FRANK DA SILVA FELISARDO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade destinada a Contratação do artista regional **CARLOS MIRANDA** para apresentação no Polo Cidadela **PALCO 2** durante a realização do **MCJ 2024**, devidamente credenciado através do Chamamento Público 001/2024;

Reconhece e **RATIFICA** a Inexigibilidade, no valor global de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), correspondentes à Contratação do artista regional **CARLOS MIRANDA** para apresentação no Polo Cidadela **PALCO 2** durante a realização do **MCJ 2024**, devidamente credenciado através do Chamamento Público 001/2024, conforme especificações constantes da Proposta de Preços apresentada pela empresa **S P DA S OLIVEIRA**.

A presente Inexigibilidade encontra-se fundamentada no Art. 74, IV, que permite tal procedimento.

Face ao exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser efetuada diretamente a **S P DA S OLIVEIRA**.

Mossoró/RN, 20 de junho de 2024.

  
**FRANK DA SILVA FELISARDO**  
Secretário Interino de Cultura  
Mat. 0509671